



Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS Capão da Canoa- RS

RESOLUÇÃO Nº 014, 27 DE AGOSTO DE 2015.

Aprecia e Aprova a Lei de Diretrizes Orçamentária - LDO/2016 para a Secretaria de Assistência e Inclusão Social – SAIS no valor de R\$ 5.367.977,12 (cinco milhões, trezentos e sessenta e sete mil, novecentos e setenta e sete reais e doze centavos)

A Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei 2.538, de 09 de Julho 2008, em reunião extraordinária realizada no dia 27 de agosto de 2015.

Resolve:

Art. 1º – APRECIAR e APROVAR Lei de Diretrizes Orçamentária - LDO/2016 para a Secretaria de Assistência e Inclusão Social – SAIS no valor de R\$ 5.367.977,12 (cinco milhões, trezentos e sessenta e sete mil, novecentos e setenta e sete reais e doze centavos)

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

MARIA MATILDE PASCHE FLORES

CONSELHEIRA PRESIDENTE